



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**  
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI  
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de março de 2020.

Atos do Executivo

**DECRETO nº 009, de 25 de março de 2020**

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO Serviço PÚBLICO MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL-PB, NO PERÍODO 25 A 27/03/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município, e no Estatuto do Servidores Públicos Municipal e

**CONSIDERANDO** o falecimento da ex-Secretária Municipal de Educação, **MARIA AQUINA LOPES**, ocorrido hoje nesta cidade.

**CONSIDERANDO** os seus relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel, foi ainda Secretária de Educação de Educação do Município de Princesa Isabel, onde teve conceituada atuação;

**CONSIDERANDO** ainda, pertencer a família ilustre do vizinho município de São José de Princesa, ser casada com conceituado médico de nossa cidade,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no Município pelo período de 03 (três) dias: 25, 26 e 27 de março do corrente ano**, nas Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel - PB, em 25 de março de 2020.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito